

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 71.403

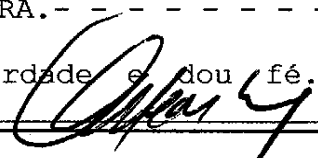
I M Ó V E L: RESIDÊNCIA Nº 06 (seis), do Condomínio Residencial, com acesso comum pela Rua Emilia Camargo de Lima (antiga Rua nº 07), sob número predial 376; sendo a quarta residência a contar da esquerda para a direita, de quem da rua interna do condomínio olha o imóvel; localizada entre a residência nº 05 e o lote nº 03; com a área construída exclusiva de 51,00 m²; área de uso exclusivo ocupados pela construção de 51,00 m²; área de uso comum de 42,525 m²; área de jardim e quintal delimitados por muros de 59,60 m²; e fração ideal do solo de 153,125 m²; contendo: 02 quartos, estar/jantar, cozinha, bwc, serviço e circulação; construída sobre o lote de terreno nº 08 (oito) da Quadra "N", do loteamento "JARDIM BOSQUE DA SAÚDE II", situado no quadro urbano da Cidade de TIJUCAS DO SUL-PR, nesta Comarca, com área total de 810,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco denominado 0-PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 681519.5456 m e N= 7131986.4605 m, dividindo-o com o Lote 7 da Quadra N; Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 7 da Quadra N com o rumo de 33°58'24"NE e a distância de 40.50 m até o ponto '1' (E=681542.1773 m e N=7132020.0471 m); Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 3 da Quadra N com o rumo de 56°01'36"SE e a distância de 20.00 m até o ponto '2' (E=681558.7632 m e N=7132008.8710 m); Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 9 da Quadra N com o rumo de 33°58'24"SO e a distância de 40.50 m até o ponto '3' (E=681536.1316 m e N=7131975.2844 m); Deste segue por linha seca, confrontando com a rua nº. 7 com o rumo de 56°01'36"NO e a distância de 20.00 m até o ponto '0=PP' (E=681519.5456 m e N=7131986.4605 m); início de descrição. - - - - -

INDIC.FISCAL: Cadastro nº 09.01.001.00001.000.- - - - -

PROPRIETÁRIA: ERDELYI-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Lagoinha, Município de Tijucas do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 47.380.415/0001-00.- -

TIT.ANTERIOR: Matrícula nº 65.429 deste Ofício.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 2 da Matrícula nº 65.429 e a Convenção do Condomínio sob nº 5.169 do Livro 3-RA.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2015 (O F I C I A L).- 

R-1-Matrícula nº 71.403.- (Protocolo nº 115.761 - Em, 04/03/2016)

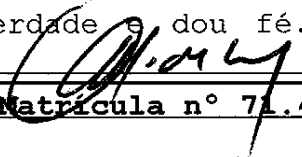
COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.1183508-5, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 01/03/2016; procedo este registro para constar que ERDELYI-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **ALEX DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C.I.RG nº 13.751.598-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 109.350.919-80, residente e domiciliado na Rua Xaxim, 9491, Xaxim, em Tijucas do Sul-PR.- **VALOR: R\$ 112.000,00**

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
71.403

CONTINUAÇÃO

(cento e doze mil reais), sendo R\$.7.202,64 (sete mil duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) com recursos próprios; R\$.17.522,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais) com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$.87.275,36 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como a Certidão Negativa de Débitos do INSS e de Tributos Federais.- A isenção do recolhimento do FUNREJUS, bem como as Certidões da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, constam no contrato. Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos códigos HASH: 1) bd96.aeec.b3e7.1851.a611.525e.e6ba.e0f5.17b4.2392; e 2) be98.636a.d4ff.dc71.ac64.809e.c06f.bed1.e9e9.a4f0.- Custas: (1.620VRC-R\$.294,84).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de março de 2016

 (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 71.403.- (Protocolo nº 115.761 - Em, 04/03/2016)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-1 desta matrícula.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX DA SILVEIRA, já qualificado.- - - - -

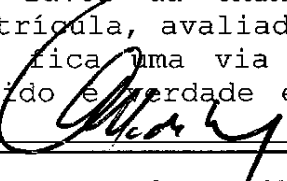
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.87.275,36(oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/04/2016, no valor de R\$.486,00.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 5.0000% e Efetiva de 5.1161% ao ano.- - -

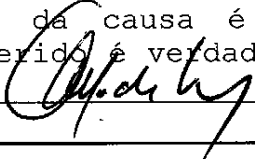
GARANTIA: O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.120.000,00.-

CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (1.620 VRC-R\$.294,84).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de março de 2016

 (O F I C I A L).-

AV-3-Matrícula nº 71.403.- (Protocolo nº 115.978 - Em, 01/04/2016)

MEDIDA CAUTELAR: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 203/2016, datado de 29/03/2016, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **existência da Ação de Medida Cautelar Inominada**, contida nos autos nº 0025441-32.2015.8.16.0035, em que é Requerente: PETER MICHAEL ERDELJI; e Requeridos: ELISABETH LOIBL, INSTITUTO SERGIUS ERDELJI, ESPÓLIO DE SERGIUS ERDELJI, PANAGRO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, e ERDELYI-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo valor da causa é de R\$.10.000,00.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de abril de 2016

 (O F I C I A L).-

AV-4-Matrícula nº 71.403.- (Protocolo nº 116.214 - Em, 03/05/2016)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 356/2016, datado de 29/04/2016, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0025441-32.2015.8.16.0035 de Medida Cautelar

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício**
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva***TITULAR**
CPF Nº 592909359-87**REGISTRO GERAL****LIVRO Nº 02****FICHA****02****RUBRICA****Matrícula Nº 71.403**

Inominada; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da medida cautelar** objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630/VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de maio de 2016. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-5-Matrícula nº 71.403.- (Protocolo nº 152.131 - Em, 19/12/2023)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.126.663,18.- Apresentou-me a guia do ITBI nº 1368711/2023 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.253,33.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,60); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2024. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 71.403 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 152.131

São Jose dos Pinhais - PR, 19 de janeiro de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºSFRIL.FJCYP.mhjry-mKleM.1125q. Controle:
SFRIL.FJCYP.mhjry-mKleM.1125q
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUIR NO VERSO**MATRÍCULA Nº**
71.403

